



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 4.712/2020-PMM TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020/CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente ADJUDICA e HOMOLOGA o PROCESSO N.º 4.712/2020-PMM, que originou o TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS COM LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO POR LUMINÁRIAS DE LED, NO TRECHO DA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA, NA SAÍDA DA PONTE DO NÚCLEO CIDADE NOVA ATÉ A ROTATÓRIA DO KM 06, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal N.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal N.º 3.555/2000, Decreto Municipal N.º 44/2018, e subsidiariamente da Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e, ainda, o Decreto Federal N.º 8.538/2015, a Lei Complementar N.º 123/2006 e Lei Complementar Municipal N.º 09/2017, considerando o julgamento da Comissão Especial de Licitação-CEL/SEVOP/PMM, que realizou o processo, proferindo o resultado, estando revestido de todas as formalidades, conforme o Parecer de N.º 540/2020-CONGEM, da Controladoria Geral do Município de Marabá.

Situação: **ADJUDICADO E HOMOLOGADO;**

Empresa: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA**, CNPJ: 03.272.575/0001-51;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.189.000,54 (um milhão cento e oitenta e nove mil reais e cinquenta e quatro centavos).

Publique-se o resultado do processo em tela, que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório de acordo com a Lei de Licitações, o competente **CONTRATO ADMINISTRATIVO** e convoque-se a vencedora do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 15 de setembro de 2020.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM